

118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 607 – de 27 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
425036023	ISAC DELMONDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007169/21	21/11/21 A 25/11/21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **FERNANDO LUIS GRACIANO PEREZ**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas.

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2021.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas – SEJUSP

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 620/2021 – de 28 de dezembro de 2021

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**, Delegada de Polícia Matrícula nº 24107022, para desempenhar a função de Delegada-Geral da Polícia Civil/DGPC/MS/SEJUSP, no período de **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022**, durante o impedimento por férias do titular **ADRIANO GARCIA GERALDO**, Delegado de Polícia, matrícula 5876022 (OF n. 2.108/GAB/DGPC/2021).

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 904, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat. 93809021, para responder pela função de **Subcomandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

